

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL - TIM



LICENÇA AMBIENTAL - TIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
RUA: PRESIDENTE DUTRA, 04 – CENTRO – FLORESTA AZUL – CEP: 45740-000
CNPJ: 14.147.904/0001-59
SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA:	05/2022	LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE: 24 MESES
		- LAS -	PROCESSO: 2022/TEC/SAMA RH/LAS/005
			CONDICIONANTES: (Vide-verso)

EMPREENHIMENTO
NOME: TIM S.A
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS
ENDEREÇO: TRAVESSA GÔES CALMON, S/N, BAIRRO VALECINHA, FLORESTA AZUL – BAHIA.
CNPJ: 02.421.421/0001-11

EMPREENDEDOR
NOME: SAMYR BRAGA SALES
ATIVIDADE PRINCIPAL: TELEFONIA CELULAR, ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR
ENDEREÇO: TRAVESSA GÔES CALMON, S/N, BAIRRO VALECINHA, FLORESTA AZUL – BAHIA.

FLORESTA AZUL, 16 de MAIO de 2022	PREFEITA: Gicélia de Santana Oliveira Santos <i>Gicélia de Santana</i>	SECRETÁRIO: Josévaldo Oliveira Silva <i>Josévaldo Oliveira Silva</i>
-----------------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Gicélia de Santana Oliveira Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Josévaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 022/2021



Condicionantes Propostas:

- I. Promover a conscientização pública para defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, resolução CEPGRAM 4.6/10/2018.
- II. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar seu devido uso, Norma Regulamentadora – NR 06 de 08/06/1978.
- III. Informar imediatamente aos órgãos competentes quaisquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação;
- IV. Requerer a Renovação da Licença Ambiental com 120 dias de antecedência do seu vencimento;
- V. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações e dados falsos, enganosos ou capazes de induzir ao erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empreendedor;
- VI. Apresentar ANUALMENTE RELATÓRIO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- VII. Realizar campanha de monitoramento anual com emissão de Laudo Radiométrico (com ART) atestando que as emissões de ondas eletromagnéticas decorrentes da operação da ERB, estão de acordo com a Resolução de nº 303/2002 da ANATEL, que estabelece os limites de exposição à radiação recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde);
- IX. Realizar campanha de monitoramento anual com emissão de Laudo de ruído (com ART) atestando que as emissões de ruído estão de acordo com as NBR 10.151 e NBR 10.152, que estabelece a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e os níveis de ruído para conforto acústico.
- IX. Promover e comprometer-se à preservação ambiental do município, através da construção de um viveiro, em um prazo máximo de 60 dias a partir da emissão deste documento, em conjunto com doação de 500 mudas de espécies florestais e frutíferas, em consonância com o prazo de 60 dias da construção do viveiro. A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos se dispõe a buscar as mudas doadas, desde que estejam em um raio de até 100km do município de Floresta Azul. As doações das 500 mudas deverão ser realizadas anualmente enquanto a licença estiver ativa e válida, firmando o compromisso em preservar o meio ambiente e contribuir com o reflorestamento das nossas áreas degradadas. Estas doações fazem parte do projeto de viveiro na escola, promovendo educação ambiental com a participação e sensibilização dos envolvidos com a comunidade, conscientizando os envolvidos a desenvolverem práticas sustentáveis em seus cotidianos. A não observância das condicionantes propostas pode acarretar a cassação da licença expedida.

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta licença estará sujeito as medidas administrativas previstas na Lei Federal, Estadual e Complementar Municipal Nº 427 de 26 de outubro de 2011.

FLORESTA AZUL, 16 DE MAIO DE 2022